

PORTARIA ANAC N° 455/SIA, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Altera e renova a inscrição do heliponto privado Helisul Slin (SC) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.194276/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar e renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Helisul Slin;

II - código OACI: SNVX;

III - município(UF): São José (SC);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 27° 32' 30" S / 048° 37' 27" W

- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária